



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2930/17

Data 28.06.17

Súmula. Concede licença maternidade a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

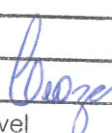
Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Fabiane Delabeta Zancanaro**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 447-2/1, portadora da CI/RG nº. 9.621.302-6 SSP PR e do CPF nº 060.344.849-60, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 19 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de junho de 2017.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Junho - 2017
Jornal Diário of. mun. Tr.
Página 176
Edição 1284

Ass. Responsável